



Rua Dr. Santos, nº 362, sala 701 - Edifício Herlindo Silveira - Centro  
Montes Claros/MG - CEP 39400-001 - Fone (38) 3221-4286  
[sineporthandeminas@gmail.com](mailto:sineporthandeminas@gmail.com)

(OF 002/2020)

Montes Claros-MG, 13 de janeiro de 2020.

Prezado(a) Diretor(a),

Cordiais cumprimentos!

O próximo dia **31/01** é o dia do vencimento da Contribuição Sindical Patronal, válida para todo o ano de **2020**.

Desde o final de 2017 entrou em vigor a reforma trabalhista, que, dentre diversas alterações, mudou de forma expressa a sustentação financeira das entidades sindicais. A reforma vedou a imposição de cobrança de empresas não filiadas.

Mas, inegavelmente, a contribuição é necessária para o sustento do sindicato e viabilização da defesa dos interesses comuns da categoria. Num momento atribulado como o que vivemos, precisamos da contribuição de todos para conseguir construir um sindicato forte e bem representar nossa categoria de empregadores e gestores da educação.

De acordo com as novas regras, **as instituições filiadas continuam obrigadas a contribuir**. Essas instituições podem utilizar dos serviços de assessoria deste sindicato.

**Para aquelas instituições não filiadas**, que efetuarem o pagamento espontâneo, **estaremos disponibilizando nossos serviços**, inclusive mediante consultas via telefone ou pelo nosso e-mail.

Contando com a manutenção dessa importante fonte de custeio, a tabela de contribuição foi fixada nos seguintes valores:

ALUNOS MATRICULADOS	CONTRIBUIÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	CONTRIBUIÇÃO
Até 60 alunos	R\$ 299,40	De 801 a 1.000	R\$ 2.994,00
De 61 a 100 alunos	R\$ 499,00	De 1.001 a 1.500 alunos	R\$ 4.990,00
De 101 a 200 alunos	R\$ 998,00	De 1.501 a 2.500 alunos	R\$ 9.980,00
De 201 a 400 alunos	R\$ 1.497,00	De 2.501 a 4.000 alunos	R\$ 14.970,00
De 401 a 600 alunos	R\$ 1.996,00	De 4.001 a 10.000 alunos	R\$ 19.960,00
De 601 a 800 alunos	R\$ 2.495,00	Acima de 10.000 alunos	R\$ 24.950,00

#### **Informações gerais:**

- a) O SINEPE NORTE é o único representante da categoria do ensino particular na base territorial formada pelas seguintes cidades: Arinos, Augusto de Lima, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritis, Buritizeiro, Cachoeira de Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Corinto, Curral de Dentro, Curvelo, Diamantina, Divisa Alegre, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Ninheira, Nova



Rua Dr. Santos, nº 362, sala 701 - Edifício Herlindo Silveira - Centro  
Montes Claros/MG - CEP 39400-001 - Fone (38) 3221-4286  
[sineporthandeminas@gmail.com](mailto:sineporthandeminas@gmail.com)

Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Três Marias, Ubaí, Urucuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia e Verdelândia.

- b) Não estão incluídas na base do SINEPE NORTE DE MINAS as empresas prestadoras de serviços educacionais que tenham como objeto exclusivo Cursos Livres de Idiomas.
- c) **O boleto segue em anexo**, podendo ser impresso também via link <https://sindical.caixa.gov.br/> (CNPJ SINEPE NORTE: 07.346.743/0001-67).
- d) O recolhimento é administrado pela Caixa Econômica Federal. Após o vencimento, o será acrescido de multa de 10%, além da mora de 1% ao mês, passível de atualização monetária (art. 600 da CLT).
- e) Maiores informações poderão ser obtidas via telefone (38) 3221-4286.

Colocamo-nos à disposição e **contamos com a compreensão de sua instituição e aproveitamos a oportunidade para conclamar a todas as instituições de ensino particulares do Norte de Minas para participarem do sindicato, para que possamos ter uma entidade forte na defesa da educação particular de boa qualidade.**

Atenciosamente,

Élio Soares Ribeiro  
Presidente